



[Handwritten signature]
A

ATA N.º 11/2016

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2016.-----**

-----Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo a Vereadora Cláudia Patrícia Alves Moreira por motivos pessoais, considerando-se justificada a sua ausência.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

**-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
18.03.2016: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.142.071,15€; OPERAÇÕES ORÇA-
MENTAIS: 3.125.417,01€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 16.654,14€.-----**

-----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Previamente distribuída pelo Executivo, foi deliberado por unanimidade de presenças aprovar o teor da Ata n.º 10/2016 de 15.03.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Matias solicitou a introdução de um ponto para aprovação na ordem de trabalhos designado de “Ação social: Proposta de atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – Processo Familiar n.º 1/2016 – Apoios Pontuais a Situações

de Emergência”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de presenças, ficando a constar como ponto 9 da ordem de trabalhos.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) – SOCIEDADE PARQUE ALMOUROL: AGENDA DE TRABALHOS – REUNIÃO DE GERÊNCIA / 15.03.2016**-----

-----Presente Agenda de Trabalhos da Reunião de Gerência da Sociedade Parque Almourol ocorrida no dia 15 de março.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu, relativamente ao ponto de situação do processo em Tribunal que o mesmo referia-se aos Centros Náuticos da Barquinha e de Constância e que o mesmo estava resolvido pois havia-se chegado a um consenso.-----

-----A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.-----

-----**(02) – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO: ACORDO DE EXECUÇÃO – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (DEZEMBRO DE 2015)**-----

-----Presente relatório registado no livro respetivo sob o n.º 2554 de 15.03.2016, dando conta das atividades desenvolvidas durante o mês de dezembro de 2015 no âmbito do Anexo C do Acordo de Execução celebrado com o Município.-----

-----A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para Ratificação**-----

-----**(03) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS: ALTERAÇÃO**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente alteração aos Documentos Previsionais / ano de 2016: nona alteração ao Orçamento; oitava alteração às GOP's – Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) e sétima alteração



[Handwritten signature]
A

ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças ratificar a Alteração aos Documentos Previsionais.-----

-----**Documentos para Deliberação**-----

-----**(04) – ÁGUAS DO RIBATEJO: RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2015-**

-----Presente *mail* da empresa AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, S.A. datado de 15.03.2016 remetendo para apreciação o Relatório de Gestão e Contas de 2015, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito.---

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2015 da empresa Águas do Ribatejo, EM. S.A.

-----A Sra. Vereadora Manuela Marques referiu que na freguesia de Ulme, quando ocorrem roturas no final do dia, as mesmas só são reparadas no dia seguinte ficando a água a correr por várias horas e deixando a população sem abastecimento. Estas roturas ocorrem várias vezes, principalmente na rua do Cemitério.-----

-----A Sra. Vereadora Aurelina Rufino referiu que a intervenção ideal seria poder fechar-se o abastecimento da água por zonas para que, quando fosse necessário intervir em alguma área, afetasse a menor população possível.-----

-----**(05) – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA DO RIBEIRO DO CASAL VELHO**----

-----Presente proposta do Sr. Presidente que se transcreve:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas

F

(R:22.03.2016)

com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.--

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de Maio, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar a **Aquisição de Serviço para Limpeza**



[Handwritten signature]
A

do Ribeiro do Casal Velho, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

-----• A contratação será até 30 de junho de 2016 e o seu valor base será de € **8 000,00** (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa de 6% no valor de € 480,00, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2015. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• O valor apresentado foi alvo de Redução Remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 75.º da Lei 82-C de 31 de dezembro no valor de 510,64 €.-----

-----• CPV 90522400-6 Serviços de Limpeza e Tratamento de Solos.-----

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviço para Limpeza do Ribeiro do Casal Velho, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviço para Limpeza do Ribeiro do Casal Velho, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que ficarão como pedonais as Pontes das pontas e apenas a do meio ficará transitável.-----

-----**(06) – PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS PARA A SEMANA DA ASCENSÃO 2016**-----

-----Presente proposta do Sr. Presidente que se transcreve:-----

-----“Considerando que:-----

-----A Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.--

-----Aí se consagrou, no n.º 5 do artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----No n.º 12 do mesmo diploma estatuiu-se que "*Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro*".-----



[Handwritten signature]
A

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, se assim o entender, nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de Maio, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Verifica-se a necessidade de contratar os Serviços:-----

----- - **Aquisição de Serviços tendo por objeto a Realização de Espetáculos Musicais - José Cid & Big Band e Gonçalo Tavares**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----

-----• A contratação será para a Semana da Ascensão e o seu valor base será de **€ 17 500,00** (dezassete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa de 23% no valor de € 4 025,00, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2016. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225; -----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; -----

-----• O valor apresentado foi alvo de Redução Remuneratória nos termos do n.º, 1 do Artigo 75º da Lei 82-C de 31 de Dezembro no valor de 1 117,02 €. -----

-----• CPV 92312100-2 - Serviços recreativos de produtores teatrais, grupo de cantores, bandas de música e orquestras.-----

----- - **Aquisição de Serviços tem por objeto a Realização de Espetáculo Musical - António Zambujo**, serão cumpridos todos os requisitos legais

previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;---

-----• A contratação será para a Semana da Ascensão e o seu valor base será de **€ 14 725,00** (catorze mil setecentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa de 23% no valor de € 3 386,75, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2016. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• O valor apresentado foi alvo de Redução Remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 75º da Lei 82-C de 31 de Dezembro no valor de 939,89 €.

-----• CPV 92312100-2 - Serviços recreativos de produtores teatrais, grupo de cantores, bandas de música e orquestras.

----- - **Aquisição de Serviços tem por objeto a Realização de Espetáculo Musical - Saffra FF ao Vivo**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; ---

-----• A contratação será para a Semana da Ascensão e o seu valor base será de **€ 6 500,00** (catorze mil setecentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa de 23% no valor de € 1 495,00, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2016. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225;-----

----- • O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza



[Handwritten signature]
A

de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• O valor apresentado foi alvo de Redução Remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 75º da Lei 82-C de 31 de dezembro no valor de 390,00 €.

-----• CPV 92312100-2 - Serviços recreativos de produtores teatrais, grupo de cantores, bandas de música e orquestras.

----- - **Aquisição de Serviços tem por objeto a Realização de Espetáculo Musical Amafado By Tasca do Fado**, serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;---

-----• A contratação será para a Semana da Ascensão e o seu valor base será de **€ 8 118,00** (oito mil cento e dezoito euros), isento de IVA, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2016. A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município da Chamusca, sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 020225;-----

-----• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;-----

-----• O valor apresentado foi alvo de Redução Remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 75º da Lei 82-C de 31 de dezembro no valor de 518,17 €.

-----• CPV 92312250-8 - Serviços prestados por artistas individuais.

-----**Assim tenho a honra de propor, conforme supra exposto e tendo em conta as disposições legais supra citadas, que a Câmara Municipal da Chamusca delibere:**-----

-----**Emitir parecer prévio para celebrar os contratos de aquisição de serviços acima mencionados, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014,**

de 31 de dezembro.”-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças emitir parecer prévio à contratação de serviços para celebrar contrato de Aquisição de Serviço tendo por objeto a Realização de Espetáculos Musicais – José Cid & Big Band e Gonçalo Tavares; António Zambujo; Saffra FF ao Vivo e Amafado By Tasca do Fado, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro.-----

-----**(07) – DUPOA: OBRAS DE CONSTRUÇÃO / COMUNICAÇÃO PRÉVIA – RUA JOSÉ MARQUES MARTINHO / FREGUESIA DE ULME**-----

-----Presente requerimento registado no livro respetivo sob o n.º 2055 de 29.02.2016, solicitando a junção de elementos ao processo de operações urbanísticas sujeitas a licença registado no livro respetivo com o n.º 1274 de 08.02.2016 de MARIA DE FÁTIMA RATO MAIA, NIF 104738847.-----

-----Acompanha informação da Chefe de Divisão que se transcreve:-----

-----“De acordo com a Carta de Ordenamento do Plano Diretor municipal de Chamusca a parcela para a qual se pretende a realização da operação urbanística situa-se em Zona Habitacional Consolidada (ZHC) referindo o regulamento do referido plano no artigo 19.º, ponto 3.3.2, alíneas b) e c) que *"nas zonas habitacionais consolidadas serão permitidos apenas anexos complementares da habitação e das necessidades agrícolas..."* e que *"...o índice de ocupação em ZHC não deverá ultrapassar o valor de 0.75 no somatório da construção principal com os anexos, sendo que estes últimos em algum caso deverão ter um índice de ocupação superior a 0,15"*.-----

-----A área da parcela na qual se pretende a operação urbanística é, de acordo com a certidão da conservatória do registo predial agora enviada, de 81m².-----

-----Entendida como edificação principal a área máxima de construção possível



[Handwritten signature]
A

seria de 48.6m², área esta inferior à proposta (55,05m²).-----

-----Nestes termos e com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, por violar norma de Plano Diretor Municipal, propõe-se que determine o executivo municipal o indeferimento da proposta nos termos apresentados.”-----

-----Face à proposta de indeferimento, o Sr. Presidente sugeriu que a Chefe de Divisão contacte a requerente anteriormente à decisão do Executivo, tendo a sugestão sido aprovada por unanimidade de presenças.-----

-----**(08) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 14 a 18 de março do corrente ano, na importância global de 85.032,34€ (oitenta e cinco mil e trinta e dois euros e trinta e quatro centimos)-----

-----**(09) – AÇÃO SOCIAL: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROCESSO FAMILIAR N.º 1/2016 – APOIOS PONTUAIS A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA**-----

-----Por proposta do Sr. Vereador Francisco Matias, foi presente relatório social registado no livro respetivo sob o n.º 888 de 17.03.2016, bem como documento de candidatura devidamente instruído com documentos apensos, com vista à Atribuição de Apoio ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, Processo Familiar n.º 1/2016 – LORINE DOURADO DE VASCONCELOS CORREIA, residente na Rua da Gamelinha, n.º 28 – União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande / concelho da Chamusca, para Apoio Pontual e Urgente (fornecimento de água) no montante de 486,43€

(quatrocentos e oitenta e seis euros e quarenta e três cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de presenças aprovar o procedimento e atribuir o referido apoio no valor de 486,43€ nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

-----**(10) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 15/03 (3ª feira) – esteve na Sessão de Esclarecimento “O consumidor e a salvaguarda dos seus direitos e interesses” na Biblioteca Ruy Gomes da Silva. Foi muito participativa e muito interessante.-----

-----Dia 18/03 (6ª feira) – passou pelo Cineteatro da Misericórdia onde ocorreu um espetáculo musical e oferta do livro “O Planeta Limpo do Filipe Pinto” às crianças da Chamusca e Golegã, enquadrado na “Semana da Primavera”.-----

-----Teve também uma reunião com o Delegado da DGEstE e com o Agrupamento de Escolas da Chamusca sobre o incidente com a criança com necessidades educativas especiais, as competências que cada entidade tem e outros assuntos prioritários. O Delegado propôs que o município celebre um acordo de execução com o Ministério da Educação.-----

-----Dia 20/03 (Domingo) – assistiu ao Teatro de Revista “Absolutamente Fabulosos”. A sala estava bastante completa e foi bastante divertido.-----

-----Dia 21/03 (2ª feira) – teve reunião com a Direção e o Comando dos Bombeiros para preparação do DECIF. Na semana anterior teve uma reunião com o ICNF, GTFI, GNR e Proteção Civil para acerto dos procedimentos, tendo ficado acordado que a Câmara fará o primeiro aviso para limpeza de terrenos dando 15 dias para o proprietário proceder à limpeza.-----

-----Neste dia existiu também um *flashmob* com as crianças denominado



X
A

“Somos Poesia”, no âmbito do Dia Mundial da Poesia tendo algumas crianças do JI da Chamusca vindo ao Edifício dos Paços do Concelho declamar uma poesia.-----

-----Representou o município em Mação nas atividades alusivas ao Dia Internacional das Florestas. Aproveitou para conversar com o Ministro do Ambiente sobre a alteração ao PDM na zona do Ecoparque, estando tudo a preparar-se para se poder avançar com a alteração.-----

-----Dia 22/03 – foi feita a escritura do lote no Chouto.-----

-----Na 6ª feira (dia 25/03) irá realizar-se a tradicional Procissão dos Fogaréus, tendo o Sr. Presidente demonstrado disponibilidade para representar o município na mesma.-----

-----Informou que na ZAE da Chamusca, os pavilhões não podem ter mais de quatro metros de altura e que vai avançar-se com uma alteração do regulamento passando a parte onde estão os tratores a designar-se como domínio público municipal porque existem muitos pedidos para arrendar.-----

-----**(11) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Falou com uma empresa que tem um projeto piloto de teleassistência para idosos. Vão enviar proposta para análise. No projeto piloto serão englobados cinquenta idosos escolhidos aleatoriamente no concelho. No início não trará custos para os idosos, apenas para o município. Na fase de aderência será decidido pelo município se as pessoas vão ter algum custo pelo serviço ou não.-----


A

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO**-----

-----Solicitou esclarecimentos sobre:-----

----- - Ação que ocorreu na Biblioteca Ruy Gomes da Silva no dia 18 – Lançamento do livro “Chuva de Histórias: histórias e lendas do concelho da Chamusca”. Foi restrita a um público específico? Quem promoveu? Porque não teve conhecimento enquanto Vereadora? O Sr. Presidente informou que a ação foi promovida pelo Agrupamento de Escolas da Chamusca e que a Câmara Municipal apenas emprestou o espaço.-----

----- - Sessão “Sem conflitos” com Luísa e Carolina Semedo que ocorreu no dia 12 na Biblioteca Ruy Gomes da Silva. Só soube em cima da hora e por esse motivo não pôde ir. Solicita que os convites sejam feitos de outra maneira aos Vereadores.-----

----- - Espetáculo “O planeta limpo do Filipe Pinto” – os Vereadores deveriam ter sido informados da sua ocorrência e convidados a estarem presentes.-----

----- - Semana da Ascensão / Compra de veículos velhos – porque se está a gastar verba na festa e se adquire uma carrinha velha para restaurar e ser Biblioteca Itinerante e se comprou um autocarro velho que irá durar poucos anos? O Sr. Presidente respondeu que a opção de não se comprar já um autocarro novo foi pelo preço e que a manutenção do autocarro que se adquiriu não custou nada à Câmara até agora porque estava dentro da garantia. A Sra. Vereadora questionou ainda a quem havia sido comprado o veículo, tendo o Sr. Presidente respondido que foi à empresa Camionantunes – Comércio de Viaturas, Lda.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES**-----

-----Questionou se a antena localizada perto da Escola Básica e Secundária da Chamusca, junto à Tipografia Persistente, está ativa, tendo o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:22.03.2016)

respondido que irá mandar verificar.-----

-----Relembra o pedido de tela para o lago da Escola Básica e Secundária da Chamusca, tendo o Sr. Presidente respondido que já está a ser tratado.-----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim Arananganidafreitas servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Arananganidafreitas

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.